



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 131/2017

Projeto de Lei nº 112/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

No ano de 2016 o Município de Assis foi contemplado com recursos do Fundo Nacional de Saúde, repassados mediante emenda parlamentar nº 46179.941000/1140-01, no valor de R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais), destinados para aquisição de equipamentos e mobiliários a serem instalados no Centro de Reabilitação de Assis.

Após o processo licitatório para aquisição dos equipamentos, verificou-se um saldo da referida emenda. A proposta é abrir dotação orçamentária específica a fim de utilizar esse saldo para os mesmos fins.

Os recursos para atender as despesas previstas no projeto são aqueles descritos no seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320/64, mediante o excesso de arrecadação ocasionado pelos rendimentos de aplicação financeira derivada da transferência de recursos, bem como pelo superávit financeiro.

Em relação à constitucionalidade formal subjetiva, nada a considerar, vez que é de iniciativa exclusiva do Prefeito a presente propositura.

Constata-se ainda que acompanha o projeto cópia da Resolução nº 145, de 22 de agosto de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que o aprovou



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

por unanimidade.

Ademais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, portanto, opino de forma favorável à tramitação da presente propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de Setembro de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Relator

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN – PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNICO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

